



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano X - Edição nº 01104 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
93D0F20BADF90D37F2C9A6E91DD7EA41

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- PORTARIA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Nº 004-2023 - Concede LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA a ELIETE GOMES MARTINS.
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº CPP-03701-2022.
- ADITIVO DO CONTRATO Nº CCRD-01004-2021.
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2022.
- AVISO DE SEGUNDO INCLUSÃO DE ITEM NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003-2023

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº. 004/2023.

Concede LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA a ELIETE GOMES MARTINS.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ibipeba, Estado da Bahia, fundamentada nos Arts. 23, 30, 214 e 225 da Constituição Federal, em Lei Complementar N°140/2011, na Lei Estadual N° 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 14.024/12, nas Resoluções CEPAM N°4.327/2013 e 4.579/2018, e com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal N°255-A/2009 e Decreto regulamentar N°039/2020 e, tendo em vista o que consta do **Processo N° 0040/LAS/2021** e autorização do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA,

RESOLVE:

Art.1° Conceder a Licença Ambiental Simplificada – LAS N° **0056/2023**, válida pelo período de 2 (dois) anos a: **ELIETE GOMES MARTINS**, C.P.F.: 928.986.965-87, localizado na estrada que liga o Povoado de Aleixo a BA148, zona urbana, Ibipeba-Bahia, para a **IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO MINHAS RAÍZES**, composta por 64 lotes, 4 quadras, dentro das coordenadas do perímetro: 1 S 11° 40' 20,95" 1 W 042° 0' 24,24"; 2 S 11° 40' 22,74" 2 W 042° 0' 20,36"; 3 S 11° 40' 66,75" 3 W 042° 0' 27,29"; 4 S 11° 40' 17,75" 4 W 042° 0' 14,54"; medindo aproximadamente 27.576,19 metros quadrados, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes: **I.** Apresentar a carta de viabilidade da concessionária de fornecimento de energética elétrica ou documento similar, no prazo de 120(cento e vinte) dias a contar da publicação desta licença, podendo ser prorrogado após avaliada justificativa; **II.** Doação de 300(trezentas) mudas de espécies nativas e frutíferas à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, no prazo de seis meses, para o replantio em áreas desflorestadas dentro do município; **III.** Apresentar semestralmente à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, relatório com avaliação ambiental de implantação do Loteamento; **IV.** Sinalizar com placa de informação do loteamento e da sua respectiva licença; **V.** Compor o sistema de áreas verdes do Loteamento com espécies nativas do bioma, sempre que possível; **VI.** O não cumprimento do disposto nesta resolução sujeitará os infratores a pedra da licença ambiental concedida, sem prejuízo das sanções previstas nas Lei N°6.938/1981, Lei N° 9.605/1998 e Decreto N° 6.514/2008. Mantendo-se à disposição dos órgãos fiscalizadores as documentações pertinentes. **Art.2°** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização de outras instâncias no âmbito federal, estadual ou municipal, quando couber, para que alcance seus efeitos legais. **Art. 3°** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4°** - **O responsável pelo empreendimento deverá requerer a renovação da presente licença com antecedência mínima de 120(cento e vinte) dias antes da expiração do prazo de validade.** **Art. 5°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente de Ibipeba- Ba, 14 de março de 2023.

FRAIRAN GOMES DOS SANTOS.
Presidente do CONDEMA

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PROCESSO Nº. PP-037-2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. CPP-03701-2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. CPP-03701-2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA LINK3 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA - EPP.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, e repactuação do valor, desmembrando o valor referente a Câmara Municipal de vereadores de Ibipeba que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

VALORES REFERENTE AO MUNICÍPIO DE IBIPEBA

Item	Descrição dos Sistemas	Qtd	Un	Gestora	TOTAL
01	Sistema integrado WEB, com os respectivos módulos: Planejamento Municipal; Execução Orçamentária; PPA; LDO; LOA; LRF; Controle Contábil, Planejamento Administrativa; Gestão Financeira e Tesouraria; Prestação de Contas - Info Automatizadas.	12	Mês	PM – FMS – FME – FMAS	1.690,00
02	Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Portal do Servidor.	12	Mês	PM – FMS – FME – FMAS	1.100,00
03	Gestão de Tributos; Gestão do ISSQN e NFS-e e Portal do Contribuinte.	12	Mês	PM	1.500,00
04	Licitação e Contratos.	12	Mês	PM – FMS – FME – FMAS	670,00
05	Gestão de Materiais; Almoxarifado e Bens Patrimônio.	12	Mês	PM – FMS – FME – FMAS	1.000,00
06	Portal Publicação Legal.	12	Mês	PM – FMS – FME – FMAS	540,00
VALOR MENSAL:					6.500,00
VALOR GLOBAL:					78.000,00
NOVENTA E SEIS MIL REAIS					

VALORES REFERENTE a Câmara Municipal de vereadores de Ibipeba

Item	Descrição dos Sistemas	Qtd	Un	Gestora	TOTAL
01	Sistema integrado WEB, com os respectivos módulos: Planejamento Municipal; Execução Orçamentária; PPA; LDO; LOA; LRF; Controle Contábil, Planejamento Administrativa; Gestão Financeira e Tesouraria; Prestação de Contas - Info Automatizadas.	12	Mês	CM	910,00
04	Licitação e Contratos.	12	Mês	CM	330,00
06	Portal Publicação Legal.	12	Mês	CM	260,00
VALOR MENSAL:					1.500,00
VALOR GLOBAL:					18.000,00
DEZOITO MIL REAIS					

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO:

5.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Entidade: 2 - Poder Executivo

Órgão: 34000 - Secretaria de Finanças

Unidade: 34212 - Secretaria de Finanças

Proj./Ativ.: 2129 - Manutenção dos Serv. Técnicos e Administrativos,

Proj./Ativ.: 2130 - Manutenção da Divisão de Contabilidade e Controle

Proj./Ativ.: 2131 - Manutenção do Departamento de Tributos e Fiscalização

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Entidade: 0 - Poder Legislativo

Órgão – 22000 - Câmara Municipal de Ibipeba

Unidade – 22101 - Câmara Municipal de Ibipeba

Projeto Atividade – 2003 - Gestão das Atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Entidade: 2 - Poder Executivo

Órgão: 24000 - Secretaria de Administração

Unidade: 24202 - Secretaria de Administração

Proj./Ativ.: 2014 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Ibipeba, BA, 12 de janeiro de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Contrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
Número do Contrato: CCRD-01004-2021.

CREDENCIAMENTO Nº CRD-004-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: BEATRIZ QUEIROZ DE MATOS SANTOS, CNPJ: 20.267.031/0001-10 - Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato CCRD-01004-2021. Prorrogação do prazo de execução dos trabalhos por um período de 12 (Doze) meses consecutivos, contados a partir de 11/03/2023, passando a vencer em 11/03/2024. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 3ª do Contrato. Data de Assinatura: 09/03/2023.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 031-2022

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que após decorrido todos os prazos previstos em Lei, ficou como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: **Contratação de Laboratório Protético, para confecção de Próteses Dentárias, para atender o Programa Brasil Sorridente**, pelo critério de "Menor preço Global", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 031-2022, a empresa: **PRODONTO PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA, CNPJ Nº 14.441.291/0001-68**, com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 08 de março de 2023. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO, PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER O PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa **PRODONTO PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA, CNPJ Nº 14.441.291/0001-68**, sagrou se vencedora, no valor de **R\$ 74.940,00 (Setenta e quatro mil novecentos e quarenta reais)** conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 031-2022, segundo o critério Menor Preço global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 08 de março de 2023. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PREGÃO PRESENCIAL nº 031-2022 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2022 em 08 de março de 2023**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo DE CONTRATO Nº CPP-03101-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONTRATADO: PRODONTO PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA, CNPJ Nº 14.441.291/0001-68 MODALIDADE DA DESPESA: Pregão Presencial nº 031-2022 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MEZES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO, PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER O PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE. VALOR TOTAL: R\$ 74.940,00 (Setenta e quatro mil novecentos e quarenta reais). IBIPEBA - BA, 15 de março de 2023. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



AVISO DE SEGUNDA INCLUSÃO DE OBJETO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-2023

PROCESSO Nº. 0114022023 – INEXIBILIDADE Nº. INC-03-2023

Município: Ibipeba (BA)

Modalidade: Chamamento público

Órgão: Prefeitura municipal de Ibipeba

Abertura: 14/02/2023

Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA.

Objeto CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGOS(AS) E ASSISTENTE SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E PLANO DE TRABALHO.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Município de Ibipeba, inscrita no CNPJ nº 13.714.803/0001-50, com sede na Rua Praça Dezenove de Setembro, s/nº, Bairro Centro, em Ibipeba (BA), CEP 44.970-000.

DA INCLUSÃO DE OBJETO: Fica acrescentado o item 1.3 no Edital de Credenciamento nº 003-2023, incidirá o acréscimo, em face da necessidade da administração municipal, conforme ofício de Solicitação da Secretaria Municipal de Educação:

PROFISSIONAL	QUANTIDADE	PRAZO	VR MENSAL COM ENCARGOS
Psicopedagogo(a)	01	12 MESES	R\$ 2.200,00

Observações: O edital está disponível no site <https://ibipeba.ba.gov.br>, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações do Município, situado à Pç. 19 de Setembro, nº 02, Centro, Ibipeba - BA, ou pelo telefone (XX74) 3648-2110 ou pelo e-mail licitapmib@gmail.com, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Ibipeba-Ba, 15 de março de 2023

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal